



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
DIRETORIA DO FÓRUM
GABINETE

Rua Alberto Alves, s/n. – Centro – CEP 78515-970 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

PORTARIA Nº. 012/2013/DF

A Doutora **Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade**, MMª. Juíza de Direito e Diretora do Fórum, em Substituição Legal nesta Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO:

O Decreto Municipal n. 027/2013, que dispõe sobre o dia do aniversário do município de Nova Canaã do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca no dia 13 de Maio de 2013 (segunda-feira), em razão do dia do feriado municipal.

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia da presente ao Egrégio Conselho da Magistratura, à Corregedoria Geral da Justiça.

Nova Canaã do Norte, 08 de Maio de 2013.


Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade
Juíza Substituta e Diretora do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº. 027/2013

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 13/05/2013, DATA COMEMORATIVA AO 27º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT".

Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **13 de Maio de 2013**, por ser data comemorativa ao **27º Aniversário de Emancipação Político - Administrativo do Município de Nova Canaã do Norte - MT**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
Em, 06 de Maio de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal